



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1 DOS PREÇOS, DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 1.1 Os preços a serem pagos pelos serviços prestados são definidos pela especialidade, no qual:
- Os **serviços hospitalares** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 01/2023, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo II**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os **serviços de psicologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 05/2019, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo III**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os **serviços de fonoaudiologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 12/2020, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo IV**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os **serviços de fisioterapia** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2017, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo IV**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os serviços de **ressonância magnética** seguirão a tabela AMB 1992, não possuindo código na referida tabela, sua lacuna será preenchida pela tabela CBHPM 2010, ou outra que vier a substituí-la. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - Os **serviços de imagem (raio-x, densitometria óssea, mamografia, ultrassom e tomografia)**, seguirão a tabela CBHPM Edição 2016, com redução de 30% no porte e custo operacional, conforme Resolução 02/2023 editada pelo Conselho de Administração do Plass, **Anexo VI**. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - Os **serviços de odontologia** obedecerão a Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 452/2022, **Anexo V**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os **serviços médicos e os serviços de nutrição** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2023, editada pelo Conselho de Administração (**Anexo VI**) e CBHPM Edição 2016 com redução de 15% (quinze por cento), ou outra que vier a substituí-las.
 - Os serviços de **análises clínicas** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 12/2023, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo VI**, ou outra que vier a substituí-la.
 - Os **serviços hemoterápicos** seguirão a tabela CBHPM 2008 com redutor de 20% (vinte por cento), ou outra que vier a substituí-la.
- 1.2 Os interessados poderão, a qualquer tempo, obter perante o PLASS as informações necessárias relativas aos valores estabelecidos no item anterior.
- 1.3 É vedado à CREDENCIADA cobrar concomitantemente, sob qualquer hipótese, diretamente ao segurado do PLASS, qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo PLASS;
- 1.4 Os valores devidos serão pagos, mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao de sua competência, após a conferência, lançamento e faturamento das despesas odontológicas, médicas, análises clínicas e hospitalares pela Diretoria Executiva do PLASS, sendo que os documentos comprobatórios dos serviços prestados devem ser encaminhados do dia 16 ao dia 18 de cada mês;
- 1.5 Para efeito de pagamento constituem documentos probatórios a Nota fiscal, acompanhada das guias médicas, hospitalares, análises clínicas e odontológicas, devidamente assinada pelo segurado; ou outra que determinada pela legislação do PLASS;
- 1.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – PLASS, Avenida XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba, SC, CNPJ 07.146.181/0001-08 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação;



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**

CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

- 1.7 Os valores somente serão revistos se, na vigência do Termo de Credenciamento, houver alterações na legislação pelo PLASSou nas tabelas utilizadas como referência para pagamento.
- 1.8 Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 26.001

Despesa: 6 Aplicações Diretas

Projeto atividade: 2.220Administração do Plano de Saúde e Assistência Social do Servidor

3.3.90.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes – aplicações diretas

- 1.9 O valor total estimado para este credenciamento é de acordo com os procedimentos credenciados e a demanda dos segurados.

**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE JOAÇABA(SC) – PLASS**